



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGÓRIO MEDEIROS

PORTARIA Nº 27/2025, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Jaçaná/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaçaná/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Servidor do quadro efetivo **MARCOS ELY PEREIRA DE BARROS**, para atuar como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC na Câmara Municipal de Jaçaná/RN, a quem compete desempenhar, cumulativamente com as funções do cargo que exerce, as atribuições seguintes:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos;



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGÓRIO MEDEIROS

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente a orientação sobre o local onde encontra-los;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 30 (trinta) de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçaná/RN, 04 de junho de 2025.

Esdras Fernandes Farias

Presidente